



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38/2015/CONSUP/IFAP, 02 DE JULHO DE 2015.

Prorrogar os MANDATOS DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR-CONSUP/IFAP, até a posse dos novos conselheiros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar os MANDATOS DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR-CONSUP/IFAP, até a posse dos novos conselheiros.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Presidente

* VERSÃO ORIGINAL ASSINADA
